

# Teresópolis e Friburgo somam mais de 180 mil infrações de trânsito

Nas duas cidades, os automóveis lideram o ranking de infrações, segundo o Anuário

Por Richard Stoltzenburg

Teresópolis e Nova Friburgo registraram juntas 184.805 autos de infração de trânsito em 2025, segundo dados do Anuário Estatístico do Detran.RJ. Foram 114.938 infrações em Teresópolis e 69.867 em Nova Friburgo, números que colocam os dois municípios entre os principais da Região Serrana em volume de autuações. Os dados mostram que, nas duas cidades, os automóveis lideram o ranking de infrações, seguidos por motocicletas e caminhonetes, refletindo o perfil predominante da frota local.

## Principais infrações

Em Teresópolis, a infração mais registrada foi transitar em velocidade até 20% acima do limite permitido, com 71.461 casos. Em seguida aparecem o excesso de velocidade entre 20% e 50% acima do limite (21.056) e a condução de veículo não devidamente registrado ou licenciado (2.576).

Já em Nova Friburgo, a principal infração foi avançar o sinal vermelho, com 31.942 registros. Depois aparecem o excesso de velocidade até 20% acima do permitido (18.406) e o excesso entre 20% e 50% (3.516).



Conforme o CTB, conduzir um veículo que não esteja licenciado é infração gravíssima

## Locais com mais multas

Em Teresópolis, o trecho com maior número de autuações foi a BR-116 (Rodovia Santos Dumont), no km 80, com 38.591 infrações. Também se destacam os quilômetros 73 (14.448) e 69 (11.083) da mesma rodovia.

Em Nova Friburgo, a via com mais registros foi a Avenida Rui

Barbosa, com 6.552 infrações. Na sequência aparecem a RJ-116 (km 57, sentido Santo Antônio de Pádua) com 3.681, e a RJ-130 (km 61,7 – sentido Teresópolis), com 3.128 autuações.

## Quem mais multou

Em Teresópolis, a maioria das autuações foi aplicada por

Marcelo Camargo/Agência Brasil

Os órgãos estaduais somaram 28.521, enquanto não houve registros federais no levantamento apresentado.

## Acidentes e vítimas

Em Teresópolis, foram contabilizados 288 sinistros de trânsito, com 362 vítimas feridas e 29 mortes. A via com maior número de vítimas foi a BR-116, com 82 ocorrências. Já em Nova Friburgo, o ano registrou 321 sinistros, resultando em 414 vítimas feridas e 21 mortes. A via com maior número de vítimas foi a RJ-116, com 159 registros. Os dados também mostram que a maior parte das vítimas é do sexo masculino e está na faixa etária entre 18 e 39 anos, padrão que se repete em todo o estado.

## O que dizem os citados?

As prefeituras de Teresópolis e de Nova Friburgo foram questionadas sobre os índices apontados pelo Anuário do Detran RJ, referentes ao ano de 2025, mas até o fechamento desta edição, não obtivemos retorno.

# Única Fácil pede aumento de tarifa em linhas intermunicipais após reajuste de pedágio

Por Gabriel Rattes

A Única Fácil encaminhou ao Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Detro-RJ) um pedido de alteração do valor da tarifa em linhas intermunicipais, em razão do reajuste do pedágio. A informação foi confirmada pelo Detro-RJ ao Correio Petropolitano.

O pedido ocorre após a publicação da Portaria Detro/PRES nº 1950, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro da edição de quarta-feira (21/01/2026), que autoriza as empresas de transporte coletivo intermunicipal a repassarem aos passageiros o valor correspondente ao pedágio efetivamente pago durante as viagens.

## Como funcionará a cobrança

A norma permite que o valor do pedágio seja cobrado de forma adicional à tarifa regular, desde que corresponda exata-

mente às praças efetivamente transpostas ao longo do trajeto. A cobrança deve se limitar ao reembolso do pedágio, sendo vedada a inclusão de qualquer valor extra.

O texto também determina que apenas os passageiros que utilizarem o trecho pedagiado podem ser cobrados, isentando aqueles que embarcarem ou desembarcarem antes das praças de pedágio.

## Fiscalização

A portaria também estabelece que as empresas de ônibus são obrigadas a informar ao Detro-RJ o valor adicional cobrado, permitindo a fiscalização do cumprimento da norma. O objetivo é garantir transparência e evitar abusos na cobrança.

Caso sejam identificadas irregularidades, como valores acima do permitido ou cobrança indevida de passageiros, as empresas poderão ser autuadas e penalizadas, conforme a legislação vigente.



O pedido ocorre após a publicação da Portaria Detro/PRES nº 1950

## Impacto para os usuários

Na prática, a medida representa um aumento no custo das viagens intermunicipais, especialmente para passageiros que realizam deslocamentos frequentes entre cidades cortadas por rodovias pedagiadas. O impacto varia conforme o número de praças de pedágio no trajeto e o valor cobrado em cada uma delas.

## Posicionamento das empresas

Procurada pelo Correio Petropolitano, a Única Fácil / Única Petrópolis informou anteriormente que não havia alteração imediata na cobrança de pedágio e que os valores praticados eram os mesmos do ano passado, em conformidade com as diretrizes do Detro-RJ. A empresa também destacou que os valores da tarifa, do pedágio e da taxa de embarque da rodoviária constam de forma destacada no bilhete de passagem.

No entanto, em resposta à reportagem, o Detro-RJ informou que a Única Fácil encaminhou ao órgão um pedido de alteração do valor da tarifa em razão do reajuste do pedágio, o que indica que a solicitação está em análise pelo departamento.

Já a Viação Águia Branca e a Viação Teresópolis, outras empresas que atuam na Região Serrana do Estado, não responderam aos questionamentos encaminhados pela reportagem até o fechamento desta matéria.